

# Câmara concederá Título de Cidadão Arujaense ao juiz Davi de Castro Pereira Rio



## Decreto Legislativo 224/17

A Câmara de Arujá concederá o Título Honorífico de Cidadão Arujaense ao juiz de Direito Davi de Castro Pereira Rio. O projeto de Decreto Legislativo nº [05/2017](#), de autoria do vereador Rafael dos Santos Laranjeira (PSB), o Rafael Laranjeira, foi aprovado em única votação durante a 10ª Sessão Extraordinária realizada no último dia 26/06/2017. O Decreto Legislativo – nº 224/17 – assinado pelo Presidente do Legislativo Abel Franco Larini (PR), o *Abelzinho*, também já foi publicado na edição de 5/7 do jornal Diário de Arujá.

A entrega da honraria ocorrerá em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Casa.

Na justificativa, Laranjeira salientou que o juiz é merecedor do Título por conta de sua atuação no processo de regularização do Parque Rodrigo Barreto. Na ocasião, o

magistrado era diretor do Fórum de Arujá e trabalhou em conjunto com o Poder Legislativo para solução das questões de moradia e também no esclarecimento aos moradores do bairro sobre as exigências e as regras para viabilizar o trabalho de regularização.

Além disso, Dr. Davi Rio exerceu, segundo o parlamentar, um papel fundamental na elevação de Arujá à Comarca. “Magistrado presente não só nas questões relacionadas às suas atribuições, mas naquelas de interesse de toda a sociedade, com visão de futuro para Arujá, foi graças a seu empenho, dedicação, reconhecimento e respeito por Arujá, que a cidade conquistou sua maioria judiciária”, salientou Laranjeira na propositura.

A concessão do Título foi aprovada por 13 votos.

**Câmara de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

[imprensa@camaraaruja.sp.gov.br](mailto:imprensa@camaraaruja.sp.gov.br)

(11) 4652-7015

Publicado em 24/07/2017

Fotos: **Imprensa/CMA**